

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Despacho n.º 174/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 7 de Janeiro de 2005:

Considerando que se mostra necessário assegurar o normal funcionamento dos Serviços de Ambiente da Terceira, no sentido de que sejam garantidos de forma eficaz a sua gestão interna e relacionamento com os diversos departamentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e desta com o exterior;

Considerando que, nos termos da lei, a melhor forma de se alcançar esse objectivo é recorrer à figura jurídica da delegação de poderes;

Assim, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, bem como nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, determino o seguinte:

1. Delego, na Directora dos Serviços de Ambiente da Terceira, Dra. Ana Maria Antunes de Vasconcelos, competências para mandar proceder à análise de todos os processos que derem entrada, para parecer, nos Serviços de Ambiente da Terceira, bem como proceder ao despacho de encaminhamento dos mesmos.
2. A competência agora delegada abrange ainda poderes de gestão corrente dos Serviços de Ambiente da Terceira, incluindo poderes para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de €2.500, e assinar as folhas de despesa com pessoal do serviço, relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, bem como visar documentos de despesas já autorizadas superiormente.
3. Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados pela Directora dos Serviços de Ambiente da Terceira, Dra. Ana Maria Antunes de Vasconcelos.
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de Janeiro de 2005. A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*